



62 99956-0730 | 66 98135-0959



RUA 2 QD 13 LT 12-A S/N RESIDENCIAL ARANTES
TAQUARAL DE GOIAS – GO | CEP: 76.640-000



Escritório de Engenharia/Filial:
RUA MARIA LUCIA M. CIRILO QD. 04 LT. 16, SETOR CEARÁ
ARAGARÇAS – GO, CEP: 76.240-000



interiorconstrutora@hotmail.com



www.interiorconstrutora.com.br



INTERIOR
CONSTRUTORA

PROPOSTA DE PREÇO

ANO 2025.

CARTA PROPOSTA

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **EDITAL Nº 50/2025-GOINFRA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Contratação n.º 111136, Processo n.º 202400005046296

ABERTURA EM: 03/07/2025 ÀS 15hs00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO RETIRO, NA RODOVIA GO-221, TREVO DA RODOVIA GO-194, MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA, COM EXTENSÃO DE 42,00 METROS, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS (DOR), NESTE ESTADO.

INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.201.527/0001-01, por intermédio de seu representante legal o **Sr. CLAUDIO FONSECA DE BRITO**, portador da Carteira de Identidade nº. 4.759.755/SSP-GO e do CPF nº 011.726.431-80, vem através de seu representante legal abaixo assinado, apresentar proposta, conforme planilha anexa, que faz parte integrante da proposta, no valor global de:

⇒ **R\$ R\$ 2.880.560,24 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)* *******

- Declaramos que o prazo de validade da proposta é de **90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data de abertura do presente certame, conforme edital.
- Declaramos que o prazo de execução dos serviços será **08 (OITO) MESES**, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União (considerando-se que o período de vigência compreende: a emissão da ordem de serviço + prazo para início da execução + prazo para a execução), contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço e na forma do previsto no Cronograma físico-financeiro anexo ao projeto da obra ou conforme o edital e seus anexos;
- Prazo de garantia de obra: conforme legislação vigente em nosso país;
- Prazo de garantia da Proposta: conforme anexo e ou solicitado no edital;
- Declaramos que caso sejamos vencedores iniciaremos os serviços dentre o prazo de 10 dias;
- Declaramos expressamente da aceitação das condições do presente edital, das disposições técnicas, da minuta contratual, bem como de sujeição às condições fixadas pela Administração.



- Declaramos expressamente de que facilitará de modo amplo e completo a ação dos fiscais da prefeitura, permitindo – lhes livre acesso a todas as partes da obra, locais onde se encontram os materiais destinados aos serviços referidos no presente, comprometendo–se a fazer as correções solicitadas pela Administração.
- Declaramos Deverão estar incluídos nos custos da empreitada por preço global todas as despesas com instalação de máquinas, placas indicativas, equipamentos próprios e andaimes, como também as despesas de aquisição de ferramentas e materiais, inclusive o seu transporte até a obra e dentro dela, seu armazenamento e guarda, todos os equipamentos de segurança individual e coletiva e providências pertinentes, assim como as despesas relativas à mão de obra necessária a tais atividades, incluindo as previstas em leis sociais, seguro dos empregados e impostos de qualquer natureza, bem como o andamento, execução e entrega dos serviços.
- Declaramos que temos conhecimento de todos os projetos ou croquis, especificações e que eles são satisfatórios e corretos para serem executados dentro do prazo previsto, pelo preço proposto.
- Executaremos os serviços obedecendo fielmente o que estabelece a Planilha Orçamentária, Quantitativos, Memorial Descritivo, Projetos e demais orientações constantes do Edital;
- Em anexo apresentamos a nossa Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, referente aos serviços;
- Garantimos a qualidade dos serviços a serem realizados, e que os materiais a serem utilizados são de 1ª qualidade;
- A garantia dos serviços bem como dos materiais empregados de 05 (cinco) anos, a contar da data de recebimento definitivo dos serviços, contra quaisquer defeitos de funcionamento das instalações e materiais fornecidos;
- A empresa acima qualificada indica seu representante legal, para caso sejamos vencedores da referida concorrência, assinar toda a documentação necessária ao fiel cumprimento do referido contrato.
- Para efeito de agilidade e prosseguimento nas demais fases do Processo, caso seja necessário segue os dados bancários da empresa: (BANCO SICOOB – CÓDIGO DO BANCO 756) – (AGÊNCIA: 3300) – CONTA (41734).
- Que a proposta foi elaborada de maneira independente e que o licitante conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301 de 24/11/2022. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.
- Declaramos de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

- Atendimento ao art. 67, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto em questão, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere o referido edital.



- Declaramos que, para os devidos fins, que NÃO visitei o(s) local(is) onde deverão ser elaborados os projetos de engenharia, objetivando a concepção de estudo preliminar, projetos básicos e executivo necessários para concorrência 04, por opção própria, assumindo assim que CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da minha omissão na verificação das condições dos locais de execução do objeto do referido certame licitatório.
- Por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei. DECLARO outrossim, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado são utilizados os mesmos disponibilizados pela prefeitura no edital, visto que, caso a gente mude qualquer quantitativo dá-se o jogo de planilha e é ilegal, além de ferir a isonomia do processo (todos precisam orçar os mesmos quantitativos) podendo causar nossa desclassificação. Não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto aos valores em reais.
- Estamos cientes e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.
- Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988.
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991 (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- Proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto.



- O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas.

- O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DECLARA para fins de participação na **Concorrência Pública**, não ter recebido do Município, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no Concorrência Pública, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal, nos cargos de direção, chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante, interessado em participar da **Concorrência Pública**, para fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021, que atendem aos requisitos de habilitação, e que:

- está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;
- cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho; e
- atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante, interessado em participar da **Concorrência Pública**, declara de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Claudio Fonseca de Brito responsável pela assinatura do Contrato.



5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado a Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: interiorconstrutora@hotmail.com

8) Declaramos ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.

9) Declaramos que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal.

10) Declaramos que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente. E-mail: interiorconstrutora@hotmail.com Telefone: (66) 9 9227-0021

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de apresentação da proposta, sob pena de desclassificação.

13) Declaramos de que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

14) Declara para fins de atendimento ao que consta do edital que a empresa está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua



62 99956-0730 | 66 98135-0959



RUA 2 QD 13 LT 12-A S/N RESIDENCIAL ARANTES
TAQUARAL DE GOIÁS – GO | CEP: 76.640-000



Escritório de Engenharia/Filial:
RUA MARIA LUCIA M. CIRILO QD. 04 LT. 16, SETOR CEARÁ
ARAGARÇAS – GO, CEP: 76.240-000



interiorconstrutora@hotmail.com



www.interiorconstrutora.com.br

entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Claudio Fonseca de Brito, portador(a) do CPF/MF sob n.º 011.726.431-80, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente à Concorrência e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Taquaral de Goiás-GO, 27 de agosto de 2025.

CLAUDIO FONSECA
DE
BRITO:01172643180

Assinado de forma digital
por CLAUDIO FONSECA
DE BRITO:01172643180
Dados: 2025.08.27
19:40:52 -03'00'

CLAUDIO FONSECA DE BRITO

PROCURADOR

ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INTERIOR
CONSTRUTORA



62 99956-0730 | 66 98135-0959



RUA 2 QD 13 LT 12-A S/N RESIDENCIAL ARANTES
TAQUARAL DE GOIAS – GO | CEP: 76.640-000



Escritório de Engenharia/Filial:
RUA MARIA LUCIA M. CIRILO QD. 04 LT. 16, SETOR CEARÁ
ARAGARÇAS – GO, CEP: 76.240-000



interiorconstrutora@hotmail.com



www.interiorconstrutora.com.br

Setor : PL-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS

Orçamento : 111136-1/2025

Data Orçamento : 19/08/2025

Descrição : CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO RETIRO LOCALIZADO NA RODOVIA GO-221, MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA

Versão : ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - DEZ/24 - SEM
DESONERAÇÃO - T283

Trecho :

Nat. Serviço : Obra Rodoviária

Subtrecho :

Extensão : 42,00 m

Data Base : 01/12/2024

Discriminação	Preço	Preço/m
ESCAVAÇÃO	82.396,86	1.961,83
INFRA-ESTRUTURA SAPATAS	119.352,02	2.841,71
MESO-ESTRUTURA	128.375,76	3.056,57
SUPER-ESTRUTURA (LONGARINA)	456.955,75	10.879,90
SUPER-ESTRUTURA (LAJE+TRANSVERSINA+ALAS)	1.035.147,49	24.646,37
LAJE DE TRANSIÇÃO	66.162,20	1.575,29
BARREIRA RÍGIDA (NEW JERSEY)	58.535,00	1.393,69
TRANSPORTES	349.761,41	8.327,65
DIVERSOS	217.758,55	5.184,73
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	174.792,32	4.161,72
CANTEIRO DE OBRA	180.858,04	4.306,14
MOBILIZAÇÃO	10.464,84	249,16
	2.880.560,24	68.584,77

CLAUDIO FONSECA
DE
BRITO:01172643180

Assinado de forma digital por
CLAUDIO FONSECA DE
BRITO:01172643180
Dados: 2025.08.27 21:26:04 -03'00'

Taquaral de Goiás-GO, 27 de agosto de 2025.

Claudio Fonseca de Brito

Procurador/Responsável Técnico

CREA 22.278/D-GO

INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI ME



62 99956-0730 | 66 98135-0959



RUA 2 QD 13 LT 12-A S/N RESIDENCIAL ARANTES
TAQUARAL DE GOIAS – GO | CEP: 76.640-000



Escritório de Engenharia/Filial:
RUA MARIA LUCIA M. CIRILO QD. 04 LT. 16, SETOR CEARÁ
ARAGARÇAS – GO, CEP: 76.240-000



interiorconstrutora@hotmail.com



www.interiorconstrutora.com.br

Setor : PL-GEFOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
Orçamento : 111136-1/2025 Data Orçamento : 19/08/2025
Descrição : CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CÔRREGO RETIRO LOCALIZADO NA RODOVIA GO-221, MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA
Versão : ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - DEZ/24 - SEM
DESONERAÇÃO - T283
Trecho :
Nat. Serviço : Obra Rodoviária
Subtrecho :
Extensão : 42,00 m Data Base : 01/12/2024

Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
	ESCAVAÇÃO					
45015	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 3ª CAT.	27,21	m3	160,000	467,47	74.795,20
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	27,21	m3	89,600	84,84	7.601,66

Total do Grupo: 82.396,86

Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
	INFRA-ESTRUTURA SAPATAS					
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	27,21	m2	70,400	124,34	8.753,53
45166	CONCRETO FCK=30 MPA	27,21	m3	70,400	715,49	50.370,49
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	27,21	kg	3597,000	16,18	58.199,46
45050	CONCRETO FCK=15 MPA	27,21	m3	3,200	633,92	2.028,54

Total do Grupo: 119.352,02

Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
	MESO-ESTRUTURA					
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	27,21	m2	126,470	124,34	15.725,27
45166	CONCRETO FCK=30 MPA	27,21	m3	35,450	715,49	25.364,12
1109680DN	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFEÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	27,21	m3	0,100	4.784,60	478,46
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	27,21	kg	3.156,000	16,18	51.064,08
45235	NEOPRENE	27,21	kg	138,460	64,68	8.955,59
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	27,21	m3	203,620	131,56	26.788,24

Total do Grupo: 128.375,76

Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
	SUPER-ESTRUTURA (LONGARINA)					
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	27,21	m2	407,400	124,34	50.656,11
45168	CONCRETO FCK=40 MPA	27,21	m3	114,660	794,13	91.054,94
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	27,21	kg	12.551,000	16,18	203.075,18
4507958DN	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	27,21	kg	4.668,000	18,94	88.411,92
4507783DN	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	27,21	un	120,000	102,37	12.284,40
4507866DN	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	27,21	un	120,000	95,61	11.473,20

Total do Grupo: 456.955,75

Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
	SUPER-ESTRUTURA (LAJE+TRANSVERSINA+ALAS)					
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	27,21	m2	665,740	124,34	82.778,11
45168	CONCRETO FCK=40 MPA	27,21	m3	186,570	794,13	148.160,83
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	27,21	kg	22442,000	16,18	363.111,56
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	27,21	m3	3352,820	131,56	441.096,99

Total do Grupo: 1.035.147,49

Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
	LAJE DE TRANSIÇÃO					
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	27,21	m2	16,640	124,34	2.069,01
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	27,21	kg	2915,000	16,18	47.164,70
45166	CONCRETO FCK=30 MPA	27,21	m3	23,660	715,49	16.928,49

Total do Grupo: 66.162,20

Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
	BARREIRA RÍGIDA (NEW JERSEY)					
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	27,21	m2	150,360	124,34	18.695,76
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	27,21	kg	1634,000	16,18	26.438,12
45166	CONCRETO FCK=30 MPA	27,21	m3	18,730	715,49	13.401,12

Total do Grupo: 58.535,00

Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
	TRANSPORTES					
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	27,21	tkm	2.033,730	1,67	3.396,32
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	27,21	tkm	142.597,550	0,85	121.207,91
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	27,21	tkm	222.927,910	1,01	225.157,18

Total do Grupo: 349.761,41

Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
	DIVERSOS					
45230	DRENOS 100 MM	27,21	un	22,000	10,59	232,98
45245	LIMPEZA GERAL	27,21	m2	436,800	5,47	2.389,29
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	27,21	m3	604,850	353,13	213.590,68
2003934DN	TUBO DE PVC PARA DRENO TIPO BARBACÃ - D = 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	27,21	m	84,000	18,40	1.545,60

Total do Grupo: 217.758,55

Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
42190A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO F - ADAPTADA	27,21	un	1,000	174792,32	174.792,32

Total do Grupo: 174.792,32

Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
	CANTEIRO DE OBRA					
42290	CANTEIRO DE OBRA - TIPO F	27,21	un	1,000	180858,04	180.858,04

Total do Grupo: 180.858,04

Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
	MOBILIZAÇÃO					
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	27,21	un	1,000	10464,84	10.464,84

Total do Grupo: 10.464,84

Total do Orçamento : 2.880.560,24

Taquaral de Goiás-GO, 27 de agosto de 2025.

CLAUDIO FONSECA
DE
BRITO:0117264318
0

Assinado de forma digital
por CLAUDIO FONSECA
DE BRITO:01172643180
Dados: 2025.08.27
21:27:22 -03'00'

Claudio Fonseca de Brito
Procurador/Responsável Tecnico
CREA 22.278/D-GO
INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI ME



62 99956-0730 | 66 98135-0959



RUA 2 QD 13 LT 12-A S/N RESIDENCIAL ARANTES
TAQUARAL DE GOIAS – GO | CEP: 76.640-000



Escritório de Engenharia/Filial:
RUA MARIA LUCIA M. CIRILO QD. 04 LT. 16, SETOR CEARÁ
ARAGARÇAS – GO, CEP: 76.240-000



interiorconstrutora@hotmail.com



www.interiorconstrutora.com.br

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PONTE SOBRE CÔRREGO RETIRO GO-221

	ATIVIDADES	VALOR ETAPA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
FÍSICO	Serviços Preliminares	R\$ 82.396,86	R\$ 82.396,86							
			100,00%							
	Infra-Estrutura	R\$ 119.352,02	R\$ 35.805,61	R\$ 35.805,61	R\$ 47.740,81					
			30,00%	30,00%	40,00%					
	Meso-Estrutura	R\$ 128.375,76			R\$ 64.187,88	R\$ 64.187,88				
					50,00%	50,00%				
	Superestrutura	R\$ 1.966.561,85			R\$ 294.984,28	R\$ 393.312,37	R\$ 491.640,46	R\$ 491.640,46	R\$ 294.984,28	
					15,00%	20,00%	25,00%	25,00%	15,00%	
	Diversos	R\$ 217.758,55							R\$ 108.879,28	R\$ 108.879,28
									50,00%	50,00%
FINANCEIRO	Administração / Canteiro / Mobilização	R\$ 366.115,20	R\$ 54.917,28	R\$ 36.611,52	R\$ 45.764,40	R\$ 45.764,40	R\$ 45.764,40	R\$ 45.764,40	R\$ 36.611,52	R\$ 54.917,28
			15,00%	10,00%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	10,00%	15,00%
	TOTAL	R\$ 2.880.560,24								
	Parcial (R\$)		R\$ 173.119,75	R\$ 72.417,13	R\$ 452.677,37	R\$ 503.264,65	R\$ 537.404,86	R\$ 537.404,86	R\$ 440.475,07	R\$ 163.796,56
	Percentual Parcial %		6,01%	2,51%	15,71%	17,47%	18,66%	18,66%	15,29%	5,69%
	Acumulado (R\$)		R\$ 173.119,75	R\$ 245.536,87	R\$ 698.214,24	R\$ 1.201.478,89	R\$ 1.738.883,75	R\$ 2.276.288,61	R\$ 2.716.763,69	R\$ 2.880.560,24
	Percentual Acumulado (%)		6,01%	8,52%	24,24%	41,71%	60,37%	79,02%	94,31%	100,00%

CLAUDIO FONSECA DE BRITO:01172643180
Assinado de forma digital por
CLAUDIO FONSECA DE
BRITO:01172643180
Dados: 2025.08.27 21:32:00 -03'00'

Claudio Fonseca de Brito

Procurador/Responsável Técnico

CREA 22.278/D-GO

INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI ME



62 99956-0730 | 66 98135-0959

RUA 2 QD 13 LT 12-A S/N RESIDENCIAL ARANTES
TAQUARAL DE GOIAS – GO | CEP: 76.640-000

Escritório de Engenharia/Filial:
RUA MARIA LUCIA M. CIRILO QD. 04 LT. 16, SETOR CEARÁ
ARAGARÇAS – GO, CEP: 76.240-000

interiorconstrutora@hotmail.com



www.interiorconstrutora.com.br

Setor : PL-GECON - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
Orçamento : 111136-1/2025
Descrição : CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CÔRREGO RETIRO LOCALIZADO NA RODOVIA GO-221, MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA
Versão : ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - DEZ/24 - SEM
DESONERAÇÃO - T283
Trecho :
Nat. Serviço : Obra Rodoviária
Subtrecho :
Extensão : 42,00 m

COMPOSIÇÃO:		CANTEIRO DE OBRA - TIPO F				
REF.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	C. UNT	FAIXA F	
					QTD	C. TOTAL
TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DO TERRENO						
Tabela 116 – AGETOP	40001	Desmatamento, destocamento e limpeza -	m²	0,53	900	477
Tabela 116 – AGETOP	40046	Escav., carga e transp. 1ª categ. c/ carregadeira	m³	12,03	280,8	3378,024
Tabela 111 – AGETOP	41009	Compactação mecânica sem controle de	m³	2,48	216	535,68
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS						
Tabela 111 – AGETOP	20210	Escritório de campo	m²	272,71	21	5726,91
Tabela 110 – AGETOP	10231 (material)	Escritório urbano (cidade)	mês	2151,94	0	0
Tabela 111 – AGETOP	20210	Alojamento (pessoal operacional)	m²	272,71	27,23	7425,8933
Tabela 111 – AGETOP	20210	Alojamento (pessoal técnico administrativo)	m²	272,71	10,44	2847,0924
Tabela 110 – AGETOP	10232 (material)	Alojamento (engenheiros)	mês	2468,12	1	2468,12
Tabela 110 – AGETOP	10241 (material)	Mobiliário de Escritório (inclusive equipamentos	mês	925,51	0,5	462,755
Tabela 110 – AGETOP	10242 (material)	Mobiliário de Alojamento (engenheiros)	mês	771,28	1	771,28
Tabela 111 – AGETOP	020210 (70%)	Almoxarifado	m²	190,897	12	2290,764
Tabela 111 – AGETOP	020210 (50%)	Galpões para Carpintaria e Armação (COBERTURA)	m²	136,355	40	5454,2
Tabela 111 – AGETOP	020210 (70%)	Oficinas	m²	190,897	0	0
Tabela 111 – AGETOP	20210	Fiscalização	m²	272,71	9	2454,39
Tabela 111 – AGETOP	020210 (50%)	Posto de Combustível e Lubrificação	m²	136,355	0	0
Tabela 111 – AGETOP	20210	Vestiários	m²	272,71	45	12271,95
Tabela 111 – AGETOP	20210	Sanitários	m²	272,71	13,86	3779,7606
-	COTAÇÃO	Banheiros Químicos (com lavatório)	mês	1500	0	0
Tabela 111 – AGETOP	20210	Refeitório (para os administrativos)	m²	272,71	6	1636,26
-	COTAÇÃO	Tenda 6x6 m (REFEITÓRIO)	mês	1500	1	1500
-	COTAÇÃO	Mesa com 4 cadeiras (refeitório – tendas)	cj	350	8	2800
Tabela 111 – AGETOP	20210	Laboratório (espaço físico)	m²	272,71	0	0
Tabela 111 – AGETOP	20210	Ambulatório	m²	272,71	0	0
Tabela 116 – AGETOP	40800	Cercas	m	17,29	120	2074,8
Tabela 111 – AGETOP	20210	Guaritas	m²	272,71	4	1090,84
Tabela 111 – AGETOP	81867	Fossa Séptica	un	6283,41	0	0
Tabela 111 – AGETOP	81874	Sumidouro	un	3163,33	0	0
-	COTAÇÃO	Poço Artesiano	un	15748,74	0	0
Tabela 116 – AGETOP	45611	Placa de Obra	m²	194,88	27	5261,76
08/2012	ORÇAMENTO AGETOP	Obelisco de Inauguração (COM PLACA) - atualizado	un	33944	0,5	16972
Tabela 111 – AGETOP	20400	Instalações Provisórias de Água/Esgoto	un	3428,67	1	3428,67
Estimativa	Estimativa	Instalações Provisórias de Telefone/Internet	un	703,07	0	0
Tabela 111 – AGETOP	20501	Instalações Provisórias de Energia Elétrica	un	4867,54	1	4867,54
Tabela 111 – AGETOP	21401	Consumo de Energia (CANTEIRO/	KWH/mês	0,92	1664	1530,88
Estimativa	Estimativa	Consumo de Telefone/Internet	mês	703,07	1	703,07
Estimativa	Estimativa	Materiais de Limpeza	mês	70,31	1	70,31
Tabela 116 – AGETOP	20031 (mão de obra)	Faxineira (ALOJAMENTO	mês	1899	0,2	379,8
Estimativa	Estimativa	Utilização da Área de Canteiro (locação)	m² x mês	0	900	0
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS						
Valor médio histórico	-	Instalação de Usina de Asfalto	un	112491,02	0	0

Valor médio histórico	-	Instalação de Usina de Solos	un	56245,51	0	0
Tabela 111 – AGETOP	020210 (70%)	Paiol de explosivos	m²	190,897	0	0
SISTEMA VIÁRIO INTERNO E CAMINHOS DE SERVIÇO						
Tabela 116 – AGETOP	40010	Escavação, carga e transporte de material	m³	2,92	0	0
Tabela 116 – AGETOP	40100	Compactação a 95% do proctor normal	m³	4,75	0	0
Tabela 116 – AGETOP	40850	Sinalização - placas da obra (caminhos de	m²	393,4	8	3147,2
Tabela 116 – AGETOP	40850	Sinalização - placas da obra (desvio / pare siga)	m²	393,4	6	2360,4
SINAPI JULHO/2014	13244 (INSUMO)	Cone de sinalização (desvio)	un	39,34	8	314,72
-	COTAÇÃO	Tambor de 200L (desvio)	un	42,18	10	421,8
Tabela 116 – AGETOP	30040 (equipamento)	Caminhão Pipa (desvio / caminho de serviço)	h	321,06	0	0
Tabela 116 – AGETOP	20031 (mão de obra)	Servente para sinalização (desvio)	mês	1609,66	1	1609,66
LINCENÇA AMBIENTAIS						
Valor médio histórico	-	Licença de Instalação de Canteiro (fixo)	un	9000	1	9000
Valor médio histórico	-	Licença de Instalação de Canteiro (área)	m2	1,1	216	237,6
Valor médio histórico	-	Licença de Usina	un	12000	0	0
Valor médio histórico	-	Licença de Cascalheira	un	24421,69	1	24421,69
Valor médio histórico	-	Licença de Outorga de Uso da Água	un	8000	1	8000
CUSTO TOTAL SEM BDI:				R\$	142.172,82	
CUSTO TOTAL COM BDI:				R\$	180.858,04	

CLAUDIO FONSECA
DE
BRITO:01172643180

Assinado de forma digital
 por CLAUDIO FONSECA
 DE BRITO:01172643180
 Dados: 2025.08.27
 21:31:17 -03'00'

Claudio Fonseca de Brito
 Procurador/Responsável Técnico
 CREA 22.278/D-GO
 INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI ME



62 99956-0730 | 66 98135-0959



RUA 2 QD 13 LT 12-A S/N RESIDENCIAL ARANTES
TAQUARAL DE GOIAS – GO | CEP: 76.640-000



Escritório de Engenharia/Filial:
RUA MARIA LUCIA M. CIRILO QD. 04 LT. 16, SETOR CEARÁ
ARAGARÇAS – GO, CEP: 76.240-000



interiorconstrutora@hotmail.com



www.interiorconstrutora.com.br

Setor : PL-GEFOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
Orçamento : 111136-1/2025
Descrição : CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CÔRREGO RETIRO LOCALIZADO NA RODOVIA GO-221, MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA
Versão : ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - DEZ/24 - SEM DESONERAÇÃO - T283
Trecho :
Nat. Serviço : Obra Rodoviária
Subtrecho :
Extensão : 42,00 m

Data Orçamento : 19/08/2025

Data Base : 01/12/2024

1 Composição		AGETOP-I 45015 ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 3ª CAT.				m3		1		367,48	367,48
A	Banco	Código	EQUIPAMENTO			Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
							Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	AGETOP-ROF	30026	COMPRESSOR DE AR 295 PCM			0,0533	1	0	74,79	22,78	3,98
Insumo	AGETOP-ROF	30028	MARTELETE PERFURADOR / ROMPEDOR - AR COMPRIMIDO (25kg)			0,16	1	0	32,38	30,21	5,18
Total ->											9,16
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA			Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	AGETOP-ROF	20014	BLASTER			1 h				35,1100	35,11
Insumo	AGETOP-ROF	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO			0,0625 h				27,0400	1,69
Insumo	AGETOP-ROF	20031	SERVENTE			12,2867 h				21,5300	264,53
Total ->											301,33
Custo Horário de Execução ->											R\$ 310,49
Produção de Equipe ->											1,00
Custo Unitário de Execução ->											R\$ 310,49
F	Banco	Código	MATERIAIS			Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo
Insumo	AGETOP-ROF	10015	EMULSÃO EXPLOSIVA ENCARTUCHADA			0,2	Kg			15,4300	3,08
Insumo	AGETOP-ROF	10410	NONEL DE COLUNA - C = 6,0 m			1,4245	un			21,8000	31,05
Insumo	AGETOP-ROF	10420	NONEL DE LIGAÇÃO - C = 6,0 m			0,2137	un			24,1900	5,16
Insumo	AGETOP-ROF	10425	NONEL INICIADOR - C = 150,0 m			0,0712	un			222,8400	15,86
Insumo	AGETOP-ROF	10088	SÉRIE DE BROCAS S-12 D=22mm			0,0016	un			1.155,4300	1,84
Total ->											56,99
2 Composição		AGETOP-I 45430 REATERRO APOILOADO DE VALAS				m3		1		66,7	66,70
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA			Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	AGETOP-ROF	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO			0,27 h				27,0400	7,30
Insumo	AGETOP-ROF	20017	PEDREIRO			0,2 h				27,9100	5,58
Insumo	AGETOP-ROF	20031	SERVENTE			2,5 h				21,5300	53,82

Total -> 66,70

Custo Horário de Execução -> R\$ 66,70

Produção de Equipe -> 1,00

Custo Unitário de Execução -> R\$ 66,70

3 Composição		AGETOP-I 45150 FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA m2				1		97,75	97,75
A	Banco	Código	EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	

Insumo	AGETOP-ROI	30042	GRUPO GERADOR 36 / 40 KVA	0,04016	1	0	42,46	5,69	1,70
Insumo	AGETOP-ROI	30047	SERRA CIRCULAR 12" COM BANCADA	0,04016	1	0	28,64	28,3	1,15

Total -> 2,85

B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	AGETOP-ROI	20003	AJUDANTE	0,7 h				22,9900	16,09
Insumo	AGETOP-ROI	20016	CARPINTEIRO	0,7 h				27,9400	19,55
Insumo	AGETOP-ROI	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	0,07 h				27,0400	1,89

Total -> 37,53

Custo Horário de Execução -> R\$ 40,38

Produção de Equipe -> 1,00

Custo Unitário de Execução -> R\$ 40,38

F	Banco	Código	MATERIAIS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo
Insumo	AGETOP-ROI	11008	CAIBROS DE 7,5 CM X 7,5 CM	0,44922	m			16,1800	7,26
Insumo	AGETOP-ROI	11010	COMPENSADO PLASTIFICADO - 17 mm	0,4043	m2			66,3800	26,83
Insumo	AGETOP-ROI	11016	DESMOLDANTE P/ FORMA	0,01111	l			12,1600	0,13
Insumo	AGETOP-ROI	10044	PREGO	0,20396	Kg			20,1300	4,10
Insumo	AGETOP-ROI	10045	RIPAS DE 2,5CM X 5,0CM	0,19908	m			3,1000	0,61
Insumo	AGETOP-ROI	10048	SARRAFO	2,09003	m			6,6300	13,85
Insumo	AGETOP-ROI	11030	TABUA DE 30	0,35938	m			12,7800	4,59

Total -> 57,37

4 Composição				AGETOP-I 45166 CONCRETO FCK=30 MPA				m3		1	562,45	562,45
A	Banco	Código	EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário			
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				

Insumo	AGETOP-ROI	30175	BALANÇA DIGITAL - CAPACIDADE 500 kg	1	1	0	1,01	0,68	1,01
Insumo	AGETOP-ROI	30180	BETONEIRA DE 600L - GASOLINA	1	1	0	24,64	3,63	24,64
Insumo	AGETOP-ROI	30033	CARRINHO DE MÃO 80L	4	0,86	0,14	0,66	0,45	2,48
Insumo	AGETOP-ROI	30185	GERICA 180 l	3	0,4	0,6	1,65	1,12	3,99

Total -> 32,12

B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	AGETOP-ROI	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	1 h				27,0400	27,04
Insumo	AGETOP-ROI	20000	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	1 h				27,5600	27,56
Insumo	AGETOP-ROI	20017	PEDREIRO	1 h				27,9100	27,91
Insumo	AGETOP-ROI	20031	SERVENTE	9 h				21,5300	193,77

Total -> 276,28

Custo Horário de Execução -> R\$ 308,40

Produção de Equipe -> 3,85

Custo Unitário de Execução -> R\$ 80,04

F	Banco	Código	MATERIAIS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo
Insumo	AGETOP-ROI	10097	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR	5,3	Kg			6,9900	37,04
Insumo	AGETOP-ROI	10081	AREIA - COMERCIAL (AC)	0,57	m3			116,3300	66,30
Insumo	AGETOP-ROI	10082	BRITA - COMERCIAL (BC)	0,591	m3			98,1700	58,01
Insumo	AGETOP-ROI	10010	CIMENTO PORTLAND CP II - 32	422	Kg			0,6500	274,30

Total -> 435,65

G	Banco	Código	SERVIÇOS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo
Composição Auxiliar	AGETOP-ROI	45123	ADENSAMENTO DE CONCRETO	1	m3			6,3800	6,38

Total -> 6,38

5 Composição		AGETOP-I 45155 AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)				Kg		1	12,72	12,72
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário	
Insumo	AGETOP-ROI	20003	AJUDANTE	0,09 h				22,9900	2,06	
Insumo	AGETOP-ROI	20018	ARMADOR	0,09 h				26,8600	2,41	
Insumo	AGETOP-ROI	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	0,0225 h				27,0400	0,60	

Total -> 5,07

Custo Horário de Execução -> R\$ 5,07

Produção de Equipe -> 1,00

Custo Unitário de Execução -> R\$ 5,07

F	Banco	Código	MATERIAIS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo
Insumo	AGETOP-ROI	10069	AÇO CA - 50	1,1	Kg			6,7700	7,44
Insumo	AGETOP-ROI	11003	ARAME RECOZIDO	0,015	Kg			14,2600	0,21

Total -> 7,65

6 Composição		AGETOP-I 45050 CONCRETO FCK=15 MPA				m3		1	498,33	498,33
A	Banco	Código	EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	AGETOP-ROI	30175	BALANÇA DIGITAL - CAPACIDADE 500 kg	1	1	0	1,01	0,68	1,01	
Insumo	AGETOP-ROI	30180	BETONEIRA DE 600L - GASOLINA	1	1	0	24,64	3,63	24,64	
Insumo	AGETOP-ROI	30033	CARRINHO DE MÃO 80L	4	0,92	0,08	0,66	0,45	2,52	
Insumo	AGETOP-ROI	30185	GERICA 180 l	3	0,41	0,59	1,65	1,12	3,99	
				Total ->						32,16

Insumo	AGETOP-ROI	30175	BALANÇA DIGITAL - CAPACIDADE 500 kg	1	1	0	1,01	0,68	1,01
Insumo	AGETOP-ROI	30180	BETONEIRA DE 600L - GASOLINA	1	1	0	24,64	3,63	24,64
Insumo	AGETOP-ROI	30033	CARRINHO DE MÃO 80L	4	0,92	0,08	0,66	0,45	2,52
Insumo	AGETOP-ROI	30185	GERICA 180 l	3	0,41	0,59	1,65	1,12	3,99

Total -> 32,16

B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	AGETOP-ROI	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	1 h				27,0400	27,04
Insumo	AGETOP-ROI	20000	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	1 h				27,5600	27,56
Insumo	AGETOP-ROI	20017	PEDREIRO	1 h				27,9100	27,91
Insumo	AGETOP-ROI	20031	SERVENTE	9 h				21,5300	193,77

Total -> 276,28

Custo Horário de Execução -> R\$ 308,44

Produção de Equipe -> 3,96

Custo Unitário de Execução -> R\$ 77,88

F	Banco	Código	MATERIAIS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo
Insumo	AGETOP-ROI	10097	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR	4,2	Kg			6,9900	29,35

Insumo	AGETOP-ROÇ	10081	AREIA - COMERCIAL (AC)	0,603	m3			116,3300	70,14
Insumo	AGETOP-ROÇ	10082	BRITA - COMERCIAL (BC)	0,571	m3			98,1700	56,05
Insumo	AGETOP-ROÇ	10010	CIMENTO PORTLAND CP II - 32	332	Kg			0,6500	215,80
				Total ->		371,34			
G	Banco	Código	SERVIÇOS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo
Composição Auxiliar	AGETOP-ROÇ	45123	ADENSAMENTO DE CONCRETO	1	m3			6,3800	6,38
				Total ->		6,38			
7 Composição				AGETOP-I 45150 FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA m2		1		97,75	97,75
A	Banco	Código	EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	AGETOP-ROÇ	30042	GRUPO GERADOR 36 / 40 KVA	0,04016	1	0	42,46	5,69	1,70
Insumo	AGETOP-ROÇ	30047	SERRA CIRCULAR 12" COM BANCADA	0,04016	1	0	28,64	28,3	1,15
				Total ->		2,85			
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	AGETOP-ROÇ	20003	AJUDANTE	0,7	h			22,9900	16,09
Insumo	AGETOP-ROÇ	20016	CARPINTEIRO	0,7	h			27,9400	19,55
Insumo	AGETOP-ROÇ	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	0,07	h			27,0400	1,89
				Total ->		37,53			
				Custo Horário de Execução ->		R\$ 40,38			
				Produção de Equipe ->		1,00			
				Custo Unitário de Execução ->		R\$ 40,38			
F	Banco	Código	MATERIAIS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo
Insumo	AGETOP-ROÇ	11008	CAIBROS DE 7,5 CM X 7,5 CM	0,44922	m			16,1800	7,26
Insumo	AGETOP-ROÇ	11010	COMPENSADO PLASTIFICADO - 17 mm	0,4043	m2			66,3800	26,83
Insumo	AGETOP-ROÇ	11016	DESMOLDANTE P/ FORMA	0,01111	l			12,1600	0,13
Insumo	AGETOP-ROÇ	10044	PREGO	0,20396	Kg			20,1300	4,10
Insumo	AGETOP-ROÇ	10045	RIPAS DE 2,5CM X 5,0CM	0,19908	m			3,1000	0,61
Insumo	AGETOP-ROÇ	10048	SARRAFO	2,09003	m			6,6300	13,85
Insumo	AGETOP-ROÇ	11030	TABUA DE 30	0,35938	m			12,7800	4,59
				Total ->		57,37			
9 Composição				AGETOP-I 45155 AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)		Kg		1	12,72
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	AGETOP-ROÇ	20003	AJUDANTE	0,09	h			22,9900	2,06
Insumo	AGETOP-ROÇ	20018	ARMADOR	0,09	h			26,8600	2,41
Insumo	AGETOP-ROÇ	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	0,0225	h			27,0400	0,60
				Total ->		5,07			
				Custo Horário de Execução ->		R\$ 5,07			
				Produção de Equipe ->		1,00			
				Custo Unitário de Execução ->		R\$ 5,07			
F	Banco	Código	MATERIAIS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo
Insumo	AGETOP-ROÇ	10069	AÇO CA - 50	1,1	Kg			6,7700	7,44
Insumo	AGETOP-ROÇ	11003	ARAME RECOZIDO	0,015	Kg			14,2600	0,21
				Total ->		7,65			
10 Composição				AGETOP-I 45235 NEOPRENE		Kg		1	50,85
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	AGETOP-ROÇ	20017	PEDREIRO	0,21	h			27,9100	5,86
				Total ->		5,86			
				Custo Horário de Execução ->		R\$ 5,86			
				Produção de Equipe ->		1,00			
				Custo Unitário de Execução ->		R\$ 5,86			
F	Banco	Código	MATERIAIS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo
Insumo	AGETOP-ROÇ	11001	APARELHO DE NEOPRENE FRETADO	0,39	dm3			107,5000	41,92
Insumo	AGETOP-ROÇ	10098	ISOPOR 5CM DE ESPESSURA	0,15	m2			20,5300	3,07
				Total ->		44,99			
11 Composição				AGETOP-I 45135 ESCORAMENTO PARA PONTE		m3		1	103,42
A	Banco	Código	EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	AGETOP-ROÇ	31015	MOTOSERRA	1	0,2	0,8	35,22	29,33	30,50
				Total ->		30,50			
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	AGETOP-ROÇ	20003	AJUDANTE	1	h			22,9900	22,99
Insumo	AGETOP-ROÇ	20016	CARPINTEIRO	1	h			27,9400	27,94
Insumo	AGETOP-ROÇ	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	0,1	h			27,0400	2,70
				Total ->		53,63			
				Custo Horário de Execução ->		R\$ 84,13			
				Produção de Equipe ->		1,00			
				Custo Unitário de Execução ->		R\$ 84,13			
F	Banco	Código	MATERIAIS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo
Insumo	AGETOP-ROÇ	11020	MADEIRA ROLIÇA 10 A 12 CM	0,4	m			9,7700	3,90
Insumo	AGETOP-ROÇ	11021	PONTALETES D= 20 CM (TRONCO P/ ESCORAMENTO)	0,25	m			18,9600	4,74
Insumo	AGETOP-ROÇ	10044	PREGO	0,2	Kg			20,1300	4,02
Insumo	AGETOP-ROÇ	10048	SARRAFO	1	m			6,6300	6,63
				Total ->		19,29			
12 Composição				AGETOP-I 45150 FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA m2		1		97,75	97,75
A	Banco	Código	EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	AGETOP-ROÇ	30042	GRUPO GERADOR 36 / 40 KVA	0,04016	1	0	42,46	5,69	1,70
Insumo	AGETOP-ROÇ	30047	SERRA CIRCULAR 12" COM BANCADA	0,04016	1	0	28,64	28,3	1,15
				Total ->		2,85			
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	AGETOP-ROÇ	20003	AJUDANTE	0,7	h			22,9900	16,09
Insumo	AGETOP-ROÇ	20016	CARPINTEIRO	0,7	h			27,9400	19,55
Insumo	AGETOP-ROÇ	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	0,07	h			27,0400	1,89
				Total ->		37,53			
				Custo Horário de Execução ->		R\$ 40,38			
				Produção de Equipe ->		1,00			

						Custo Unitário de Execução ->				R\$ 40,38
F	Banco	Código	MATERIAIS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário				Custo
Insumo	AGETOP-ROÇ	11008	CAIBROS DE 7,5 CM X 7,5 CM	0,44922	m				16,1800	7,26
Insumo	AGETOP-ROÇ	11010	COMPENSADO PLASTIFICADO - 17 mm	0,4043	m2				66,3800	26,83
Insumo	AGETOP-ROÇ	11016	DESMOLDANTE P/ FORMA	0,01111	l				12,1600	0,13
Insumo	AGETOP-ROÇ	10044	PREGO	0,20396	Kg				20,1300	4,10
Insumo	AGETOP-ROÇ	10045	RIPAS DE 2,5CM X 5,0CM	0,19908	m				3,1000	0,61
Insumo	AGETOP-ROÇ	10048	SARRAFO	2,09003	m				6,6300	13,85
Insumo	AGETOP-ROÇ	11030	TABUA DE 30	0,35938	m				12,7800	4,59
						Total ->				57,37

13 Composição						m3				1	624,27	624,27
A	Banco	Código	EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização					Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				
Insumo	AGETOP-ROÇ	30175	BALANÇA DIGITAL - CAPACIDADE 500 kg	1	1	0	1,01	0,68			1,01	
Insumo	AGETOP-ROÇ	30180	BETONEIRA DE 600L - GASOLINA	1	1	0	24,64	3,63			24,64	
Insumo	AGETOP-ROÇ	30033	CARRINHO DE MÃO 80L	4	0,81	0,19	0,66	0,45			2,44	
Insumo	AGETOP-ROÇ	30185	GERICA 180 l	3	0,39	0,61	1,65	1,12			3,96	
						Total ->						32,05
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora							Custo Horário
Insumo	AGETOP-ROÇ	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	1	h					27,0400		27,04
Insumo	AGETOP-ROÇ	20000	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	1	h					27,5600		27,56
Insumo	AGETOP-ROÇ	20017	PEDREIRO	1	h					27,9100		27,91
Insumo	AGETOP-ROÇ	20031	SERVENTE	9	h					21,5300		193,77
						Total ->						276,28

Custo Horário de Execução -> R\$ 308,33
 Produção de Equipe -> 3,77
 Custo Unitário de Execução -> R\$ 81,88

F	Banco	Código	MATERIAIS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário				Custo
Insumo	AGETOP-ROÇ	10097	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR	6,5	Kg				6,9900	45,43
Insumo	AGETOP-ROÇ	10081	AREIA - COMERCIAL (AC)	0,515	m3				116,3300	59,90
Insumo	AGETOP-ROÇ	10082	BRITA - COMERCIAL (BC)	0,599	m3				98,1700	58,80
Insumo	AGETOP-ROÇ	10010	CIMENTO PORTLAND CP II - 32	516	Kg				0,6500	335,40
						Total ->				499,53
G	Banco	Código	SERVIÇOS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário				Custo
Composição Auxiliar	AGETOP-ROÇ	45123	ADENSAMENTO DE CONCRETO	1	m3				6,3800	6,38
						Total ->				6,38

14 Composição						Kg				1	12,72	12,72
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora							Custo Horário
Insumo	AGETOP-ROÇ	20003	AJUDANTE	0,09	h					22,9900		2,06
Insumo	AGETOP-ROÇ	20018	ARMADOR	0,09	h					26,8600		2,41
Insumo	AGETOP-ROÇ	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	0,0225	h					27,0400		0,60
						Total ->						5,07
						Custo Horário de Execução ->						R\$ 5,07
						Produção de Equipe ->						1,00
						Custo Unitário de Execução ->						R\$ 5,07

F	Banco	Código	MATERIAIS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário				Custo
Insumo	AGETOP-ROÇ	10069	AÇO CA - 50	1,1	Kg				6,7700	7,44
Insumo	AGETOP-ROÇ	11003	ARAME RECOZIDO	0,015	Kg				14,2600	0,21
						Total ->				7,65

15 Composição						m2				1	97,75	97,75
A	Banco	Código	EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização					Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				
Insumo	AGETOP-ROÇ	30042	GRUPO GERADOR 36 / 40 KVA	0,04016	1	0	42,46	5,69			1,70	
Insumo	AGETOP-ROÇ	30047	SERRA CIRCULAR 12" COM BANCADA	0,04016	1	0	28,64	28,3			1,15	
						Total ->						2,85
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora							Custo Horário
Insumo	AGETOP-ROÇ	20003	AJUDANTE	0,7	h					22,9900		16,09
Insumo	AGETOP-ROÇ	20016	CARPINTEIRO	0,7	h					27,9400		19,55
Insumo	AGETOP-ROÇ	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	0,07	h					27,0400		1,89
						Total ->						37,53

Custo Horário de Execução -> R\$ 40,38
 Produção de Equipe -> 1,00
 Custo Unitário de Execução -> R\$ 40,38

F	Banco	Código	MATERIAIS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário				Custo
Insumo	AGETOP-ROÇ	11008	CAIBROS DE 7,5 CM X 7,5 CM	0,44922	m				16,1800	7,26
Insumo	AGETOP-ROÇ	11010	COMPENSADO PLASTIFICADO - 17 mm	0,4043	m2				66,3800	26,83
Insumo	AGETOP-ROÇ	11016	DESMOLDANTE P/ FORMA	0,01111	l				12,1600	0,13
Insumo	AGETOP-ROÇ	10044	PREGO	0,20396	Kg				20,1300	4,10
Insumo	AGETOP-ROÇ	10045	RIPAS DE 2,5CM X 5,0CM	0,19908	m				3,1000	0,61
Insumo	AGETOP-ROÇ	10048	SARRAFO	2,09003	m				6,6300	13,85
Insumo	AGETOP-ROÇ	11030	TABUA DE 30	0,35938	m				12,7800	4,59
						Total ->				57,37

17 Composição				AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)					Kg		1	12,72	12,72
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora							Custo Horário	
Insumo	AGETOP-ROI	20003	AJUDANTE	0,09	h						22,9900	2,06	
Insumo	AGETOP-ROI	20018	ARMADOR	0,09	h						26,8600	2,41	
Insumo	AGETOP-ROI	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	0,0225	h						27,0400	0,60	
Total ->												5,07	
Custo Horário de Execução ->												R\$ 5,07	
Produção de Equipe ->												1,00	
Custo Unitário de Execução ->												R\$ 5,07	
F	Banco	Código	MATERIAIS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário						Custo	
Insumo	AGETOP-ROI	10069	AÇO CA - 50	1,1	Kg						6,7700	7,44	
Insumo	AGETOP-ROI	11003	ARAME RECOZIDO	0,015	Kg						14,2600	0,21	
Total ->												7,65	

18 Composição						m3				1	103,42	103,42
A	Banco	Código	EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização					Custo Operacional		Custo Horário

[illegible][illegible]

19 Composição		AGETOP-45150 FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA m2						1	97,75	97,75
A	Banco	Código	EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional	Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	AGETOP-ROF	30042	GRUPO GERADOR 36 / 40 KVA	0,04016	1	0	42,46	5,69	1,70	
Insumo	AGETOP-ROF	30047	SERRA CIRCULAR 12" COM BANCADA	0,04016	1	0	28,64	28,3	1,15	
Total ->									2,85	
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário		
Insumo	AGETOP-ROF	20003	AJUDANTE	0,7 h				22,9900	16,09	
Insumo	AGETOP-ROF	20016	CARPINTEIRO	0,7 h				27,9400	19,55	
Insumo	AGETOP-ROF	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	0,07 h				27,0400	1,89	
Total ->									37,53	

[illegible]

20 Composição		AGETOP-1 45155 AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)				Kg		1	12,72	12,72
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário	
Insumo	AGETOP-RO	20003	AJUDANTE	0,09 h				22,9900		2,06
Insumo	AGETOP-RO	20018	ARMADOR	0,09 h				26,8600		2,41
Insumo	AGETOP-RO	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	0,0225 h				27,0400		0,60
					Total ->					5,07

[illegible]

22 Composição	AGETOP-45150 FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA m2					1	97,75	97,75
A	Banco	Código	EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional	Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	AGETOP-RO	30042	GRUPO GERADOR 36 / 40 KVA	0,04016	1	0	42,46	5,69
Insumo	AGETOP-RO	30047	SERRA CIRCULAR 12" COM BANCADA	0,04016	1	0	28,64	28,3
Total ->								2,85
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário
Insumo	AGETOP-RO	20003	AJUDANTE	0,7 h			22,9900	16,09
Insumo	AGETOP-RO	20016	CARPINTEIRO	0,7 h			27,9400	19,55
Insumo	AGETOP-RO	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	0,07 h			27,0400	1,89
Total ->								37,53

[illegible]

23 Composição		AGETOP-145155 AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)		Kg		1	12,72	12,72
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário
Insumo	AGETOP-RO	20003	AJUDANTE	0,09 h			22,9900	2,06
Insumo	AGETOP-RO	20018	ARMADOR	0,09 h			26,8600	2,41
Insumo	AGETOP-RO	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	0,0225 h			27,0400	0,60
				Total ->				5,07

F	Banco	Código	MATERIAIS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo
Insumo	AGETOP-ROF	10069	AÇO CA - 50	1,1	Kg			6,7700	7,44

Insumo	AGETOP-ROÇ	11003	ARAME RECOZIDO	0,015	Kg		14,2600	0,21
Total ->								7,65

25 Composição				AGETOP-I 47050 TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO				tkm	1	1,32	1,32
A	Banco	Código	EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional	Custo Horário			
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
Insumo	AGETOP-ROÇ	30035	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	1	1	0	254,81	69,39	254,81		
Total ->											254,81
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário		
Insumo	AGETOP-ROÇ	20031	SERVENTE	2	h				21,5300	43,06	
Total ->											43,06
									Custo Horário de Execução ->	R\$ 297,87	
									Produção de Equipe ->	225,00	
									Custo Unitário de Execução ->	R\$ 1,32	

26 Composição				AGETOP-I 40451 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO				tkm	1	0,67	0,67
A	Banco	Código	EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional	Custo Horário			
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
Insumo	AGETOP-ROÇ	30035	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	1	1	0	254,81	69,39	254,81		
Total ->											254,81
									Custo Horário de Execução ->	R\$ 254,81	
									Produção de Equipe ->	375,00	
									Custo Unitário de Execução ->	R\$ 0,67	

27 Composição				AGETOP-I 45205 TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE				tkm	1	0,8	0,80
A	Banco	Código	EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional	Custo Horário			
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
Insumo	AGETOP-ROÇ	30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	1	1	0	302,35	84,94	302,35		
Total ->											302,35
									Custo Horário de Execução ->	R\$ 302,35	
									Produção de Equipe ->	375,00	
									Custo Unitário de Execução ->	R\$ 0,80	

28 Composição				AGETOP-I 45230 DRENOS 100 MM				un	1	8,33	8,33
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário		
Insumo	AGETOP-ROÇ	20017	PEDREIRO	0,07	h				27,9100	1,95	
Insumo	AGETOP-ROÇ	20031	SERVENTE	0,07	h				21,5300	1,50	
Total ->											3,45
									Custo Horário de Execução ->	R\$ 3,45	
									Produção de Equipe ->	1,00	
									Custo Unitário de Execução ->	R\$ 3,45	

F	Banco	Código	MATERIAIS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo		
Insumo	AGETOP-ROÇ	11033	TUBO PVC 100 MM	0,3	m				16,2800	4,88	
Total ->											4,88

29 Composição				AGETOP-I 45245 LIMPEZA GERAL				m2	1	4,3	4,30
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário		
Insumo	AGETOP-ROÇ	20031	SERVENTE	0,2	h				21,5300	4,30	
Total ->											4,30
									Custo Horário de Execução ->	R\$ 4,30	
									Produção de Equipe ->	1,00	
									Custo Unitário de Execução ->	R\$ 4,30	

30 Composição				AGETOP-I 42856 ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)				m3	1	277,60	277,60
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário		
Insumo	AGETOP-ROÇ	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	0,1	h				27,0400	2,70	
Insumo	AGETOP-ROÇ	20017	PEDREIRO	0,4	h				27,9100	11,16	
Insumo	AGETOP-ROÇ	20031	SERVENTE	4	h				21,5300	86,12	
Total ->											99,98
									Custo Horário de Execução ->	R\$ 99,98	
									Produção de Equipe ->	1,00	
									Custo Unitário de Execução ->	R\$ 99,98	

F	Banco	Código	MATERIAIS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo		
Insumo	AGETOP-ROÇ	10034	PEDRA DE MÃO / MARROADA	1,15	m3				89,3700	102,77	
Total ->											102,77
G	Banco	Código	SERVIÇOS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo		
Composição Auxiliar	AGETOP-ROÇ	47018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	0,15	m3				417,2900	62,59	
Total ->											62,59

Composições Auxiliares

[1]	Composição		AGETOP-I 45123 ADENSAMENTO DE CONCRETO				m3		1		6,38	6,38
	A	Banco	Código	EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
	Insumo	AGETOP-ROI	30034	VIBRADOR DE IMERSÃO - D = 35 mm	1	1		0	8,88	0,78	8,88	
Total ->											8,88	
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora					Custo Horário		
Insumo	AGETOP-ROI	20002	ENCARREGADO DE SERVIÇO	1 h						27,04	27,04	
Insumo	AGETOP-ROI	20031	SERVENTE	1 h						21,53	21,53	
Total ->											48,57	
Custo Horário de Execução ->											R\$ 57,45	
Produção de Equipe ->											9,00	
Custo Unitário de Execução ->											R\$ 6,38	

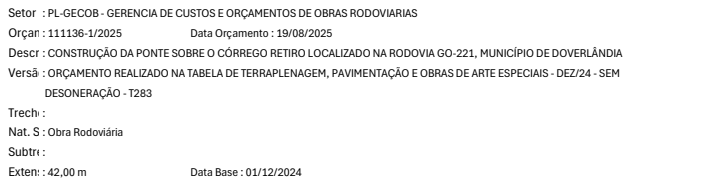
[2]	Composição				AGETOP-I 47018 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)				m3	1	417,29	417,29
-----	------------	--	--	--	--	--	--	--	----	---	--------	--------

A	Banco	Código	EQUIPAMENTO	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	AGETOP-ROI	30031	BETONEIRA DE 320L - DIESEL	1	1	0	6,46	0,67
Insumo	AGETOP-ROI	30033	CARRINHO DE MÃO 80L	4	0,77	0,23	0,66	0,45
Insumo	AGETOP-ROI	30185	GERICA 180 l	3	0,38	0,62	1,65	1,12
Total ->								12,79
B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário
Insumo	AGETOP-ROI	20017	PEDREIRO	1 h				27,9100
Insumo	AGETOP-ROI	20031	SERVENTE	9 h				21,5300
Total ->								221,68
Custo Horário de Execução ->								R\$ 234,47
Produção de Equipe ->								4,18
Custo Unitário de Execução ->								R\$ 56,02
F	Banco	Código	MATERIAIS	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	AGETOP-ROI	10081	AREIA - COMERCIAL (AC)	1,15	m3			116,3300
Insumo	AGETOP-ROI	10010	CIMENTO PORTLAND CP II - 32	350	Kg			0,6500
Total ->								361,27

CLAUDIO FONSECA
DE
BRITO:0117264318
0

Assinado de forma digital
por CLAUDIO FONSECA
DE BRITO:01172643180
Dados: 2025.08.27
21:28:59 -03'00'

Claudio Fonseca de Brito
Procurador/Responsável Técnico
CREA 22.278/D-GO
INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI ME



Sector : PL-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
Orçã: 111136-1/2025 Data Orçamento : 19/08/2025
Descr : CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO RETIRO LOCALIZADO NA RODOVIA GO-221, MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA
Versã : ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - DEZ/24 - SEM
DESONERAÇÃO - T283

Trech :
Nat. S : Obra Rodoviária
Subtri :
Extens: 42,00 m Data Base : 01/12/2024

COMPOSIÇÃO:		ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECCÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL							
(A)Equipamento	Código	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário		
MISTURADOR DE ARGAMASSA	E9788	1,0000	0,0000	35,37	29,71	1,00000000	35,37		
TRANSPORTADOR MANUAL	E9064	0,1700	0,8300	1,52	1,03	2,00000000	2,20		
						(A)Total:	37,57		
(B)Mão-de-Obra	Código	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)		Consumo	Custo Horário		
PEDREIRO	20017	9,96	27,91	180,32		1,00000000	27,91		
SERVENTE	20031	6,87	21,53	213,47		2,00000000	43,06		
						(B)Total:	70,97		
(C)Itens de Incidência	Código	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo			
						(C)Total:	0,00		
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							108,54		
(D) Produção da Equipe							1,1971		
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							90,66		
(F)Materiais	Código	Unid.	Custo Unitário		Consumo		Custo Unitário		
ARGAMASSA PRÉ-DOSADA PARA GRAUTEAMENTO	M0083	Kg	1,77		2,073,75000000		3,670,53		
						(F)Total:	3.670,53		
(G)Serviços	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário		Consumo		Custo Unitário		
						(G)Total:	0,00		
(H)Itens de Transporte	Código	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
								(H)Total:	0,00
Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):								3.761,19	

BDI: 27,21%	1.023,41
Preço unitário total:	4.784,60

COMPOSIÇÃO:		CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
(A)Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário	
GRUPO GERADOR - 7.2 KVA	E9764	0,2500	0,7500	10,77	0,47	1,0000000	3,04	
MAQUINA POLICORTE - 2,20 KW	E9717	0,2500	0,7500	0,13	0,09	1,0000000	0,09	
(A)Total:							3,13	

(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	7,55	22,99	204,62	6,0000000	137,94	
ARMADOR	20018	9,96	26,86	169,74	6,0000000	161,16	
(B)Total:						299,10	

(C)Itens de Incidência	Código	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
(C)Total:						0,00	

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)					302,23			
(D) Produção da Equipe					200,0000			
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)					1,51			

(F)Materiais	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
CORDOALHA ENGRAXADA TIPO CP 190 RB - D	M2426	Kg	12,74	1,0500000	13,37
DISCO DE CORTE ABRASIVO PARA	M0076	un	17,54	0,0006300	0,01
(F)Total:					13,38

(G)Serviços	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
GAIOLA METÁLICA EM CANTONEIRA PARA	4516138D	Kg	9,86	0,0008800	0,00
				(G)Total:	0,00

(H)Itens de Transporte	Código Auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
(H)Total:								0,00	

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):					14,89			
BDI: 27,21%					4,05			
Preço unitário total:					18,94			

COMPOSIÇÃO:		ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
(A)Equipamento	Código	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário	
CONJUNTO BOMBA E MACACO	E9720	1,0000	0,0000	46,99	46,30	1,0000000	46,99	
GRUPO GERADOR - 7.2 KVA	E9764	1,0000	0,0000	10,77	0,47	1,0000000	10,77	
(A)Total:							57,76	

(B)Mão-de-Obra	Código	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	7,55	22,99	204,62	1,0000000	22,99	
ARMADOR	20018	9,96	26,86	169,74	1,0000000	26,86	
(B)Total:						49,85	

(C)Itens de Incidência	Código	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
(C)Total:						0,00	

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)					107,61			
(D) Produção da Equipe					12,4500			
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)					8,64			

(F)Materiais	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
ANCORAGEM ATIVA PARA CORDOALHA	M2431	un	69,55	1,0000000	69,55
FÔRMA PLÁSTICA PARA NICHOS DE	M2424	un	1,07	1,0000000	1,07
PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA EM AÇO	M0945	CJ	0,61	2,0000000	1,22
(F)Total:					71,84

(G)Serviços	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
				(G)Total:	0,00

(H)Itens de Transporte	Código Auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
(H)Total:								0,00	

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):					80,48			
BDI: 27,21%					21,89			
Preço unitário total:					102,37			

COMPOSIÇÃO:		ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
(A)Equipamento	Código	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário	
(A)Total:							0,00	

(B)Mão-de-Obra	Código	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário	
AJUDANTE	20003	7,55	22,99	204,62	1,0000000	22,99	
ARMADOR	20018	9,96	26,86	169,74	1,0000000	26,86	
(B)Total:						49,85	

(C)Itens de Incidência	Código	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
(C)Total:						0,00	

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)					49,85			
(D) Produção da Equipe					15,0000			
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)					3,32			

(F)Materiais	Código	Unid.	Custo Unitário		Consumo	Custo Unitário	
ANCORAGEM ATIVA PARA CORDOALHA	M2431	un	69,55		1,0000000	69,55	

FÔRMA PLÁSTICA PARA NICHOS DE	M2424	un	1,07	1,0000000	1,07
PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA EM AÇO	M0945	CJ	0,61	2,0000000	1,22
(F)Total:					71,84

(G)Serviços	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(G)Total:					0,00

(H)Itens de Transporte	Código Auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
(H)Total:									0,00

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):					75,16
BDI: 27,21%					20,45
Preço unitário total:					95,61

COMPOSIÇÃO:		TUBO DE PVC PARA DRENO TIPO BARBACÃ - D = 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
(A)Equipamento	Código	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário	
(A)Total:							0,00	

(B)Mão-de-Obra	Código	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário
SERVENTE	20031	6,87	21,53	213,47	0,1000000	2,15
(B)Total:						2,15

(C)Itens de Incidência	Código	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
(C)Total:						0,00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)					2,15
(D) Produção da Equipe					1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)					2,15

(F)Materiais	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
TUBO DE PVC PONTA E BOLSA PARA ESGOTO	M1656	m	12,32	1,0000000	12,32
(F)Total:					12,32

(G)Serviços	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(G)Total:					0,00

(H)Itens de Transporte	Código Auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
(H)Total:									0,00

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):					14,47
BDI: 27,21%					3,93
Preço unitário total:					18,40

COMPOSIÇÃO:		ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO F - ADAPTADA		
DESCRIÇÃO	UND	C. UNT	FAIXA F	
			QTD	C. TOTAL
DIVISÃO ENGENHARIA				
Engenheiro de Produção / Civil (Eng. Júnior)	mês	20.904,54	2,00	41809,08
Topógrafo	mês	23.606,23	0,60	14163,74
Auxiliar de Topografia	mês	20.904,54	1,20	25085,45
DIVISÃO DE PRODUÇÃO				
Motorista	mês	3.468,12	1,80	6242,62
DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
Almoxarife / Apontador / Comprador	mês	6.074,01	5,00	30370,05
Vigia	mês	2.579,06	8,00	20632,48
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO				
Material de Expediente / Cópias / Impressões	mês	200,00	6,00	1200,00
Medicamentos	mês	50	6,00	300,00
VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO				
Veículos Leves (Incluso combustível)	mês	3.339,48	3,00	10018,44
EQUIPAMENTOS INDIRETOS				
Instrumental de Topografia	mês	4.305,37	0,60	2583,22
SERVIÇOS TÉCNICOS				
PCMSO (NR-7)	und	375,00	1,00	375,00
PGR (NR-18)	und	3166,67	1,00	3166,67
Exames Admisionais/Demissionais	und	30,83	65,00	2003,95
Anotação de Responsabilidade Técnica	und	262,55	3,00	787,65
Ensaios Tecnológicos	und	186,69	60,00	11201,40
CUSTO TOTAL			137.404,54	
BDI 27,21%			37.387,78	
CUSTO TOTAL			174.792,32	

COMPOSIÇÃO:		MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO						
EQUIPAMENTOS		MOBILIZADOR	FU (A)	H. PROD.	DT @	CUSTO	QTD	TOTAL
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	30037	1	302,35	399	5,03	1	2.006,97
30035	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	30035	1	254,81	399	4,24	1	1.691,76
SUB TOTAL DE EQUIPAMENTOS								3.698,73
MÃO DE OBRA			% MOB		CUSTO	TOTAL OP.		TOTAL
-	EFETIVO PESSOAL A SER MOBILIZADO			30%		92,1	15	414,49
Sub Total de Mão de Obra:								414,49
Custo por Mobilização:								4113,22
BDI 27,21%:								1119,2
Preço por Mobilização:								5232,42
Total Mobilização / Desmobilização:								10464,84

CLAUDIO FONSECA DE BRITO:01172643180
Assinado de forma digital por
CLAUDIO FONSECA DE
BRITO:01172643180
Dados: 2025.08.27 21:30:31 -03'00'

Claudio Fonseca de Brito
Procurador/Responsável Tecnico
CREA 22.278/D-GO
INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI ME



62 99956-0730 | 66 98135-0959

RUA 2 QD 13 LT 12-A S/N RESIDENCIAL ARANTES
TAQUARAL DE GOIAS – GO | CEP: 76.640-000

Escritório de Engenharia/Filial:
RUA MARIA LUCIA M. CIRILO QD. 04 LT. 16, SETOR CEARÁ
ARAGARÇAS – GO, CEP: 76.240-000

interiorconstrutora@hotmail.com  www.interiorconstrutora.com.br

Setor : PL-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
Orçamento : 111136-1/2025
Data Orçamento : 19/08/2025
Descrição : CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO RETIRO LOCALIZADO NA RODOVIA GO-221, MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA
Versão : ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - DEZ/24 - SEM
DESONERAÇÃO - T283
Trecho :
Nat. Serviço : Obra Rodoviária
Subtrecho :
Extensão : 42,00 m
Data Base : 01/12/2024

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS		
A	ENCARGOS BÁSICOS	
A1	INSS	20,00%
A2	FGTS	8,00%
A3	SESI	1,50%
A4	SENAI	1,00%
A5	INCRA	0,20%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO INSS	3,00%
A8	SEBRAE	0,60%
A9	SECONCI	1,00%
TOTAL GRUPO A:		37,80%
B	ENCARGOS TRABALHISTAS	
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,55%
B2	FERIADOS	4,03%
B3	FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS	12,20%
B4	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,93%
B5	AUXÍLIO ACIDENTE	0,49%
B6	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%
B7	13º SALÁRIO	9,15%
B8	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%
TOTAL GRUPO B:		45,17%
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS	
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,90%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,16%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,65%
C4	MULTA POR RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO SEM JUSTA CAUSA	3,52%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,69%
TOTAL GRUPO C:		45,17%
D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	
D1	INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE B	17,07%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO + REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53%
TOTAL GRUPO D:		17,61%
PERCENTUAL TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		111,50%

ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA		
A	ENCARGOS BÁSICOS	
A1	INSS	20,00%
A2	FGTS	8,00%
A3	SESI	1,50%
A4	SENAI	1,00%
A5	INCRA	0,20%

A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO INSS	3,00%
A8	SEBRAE	0,60%
A9	SECONCI	0,00%
TOTAL GRUPO A:		36,80%
B	ENCARGOS TRABALHISTAS	
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	9,29%
B2	FERIADOS	0,91%
B3	FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS	0,03%
B4	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,06%
B5	AUXÍLIO ACIDENTE	9,18%
B6	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%
B7	13º SALÁRIO	0,73%
B8	FALTAS JUSTIFICADAS	0,00%
TOTAL GRUPO B:		20,26%
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS	
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	2,52%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,05%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,94%
C4	MULTA POR RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO SEM JUSTA CAUSA	3,85%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,91%
TOTAL GRUPO C:		10,28%
D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	
D1	INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE B	7,45%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO + REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,22%
TOTAL GRUPO D:		7,68%
E	ENCARGOS COMPLEMENTARES	
E1	VALE TRANSPORTE	0,00%
E2	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	9,76%
E3	EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	0,61%
E4	CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS	0,07%
E5	SEGURO DE VIDA	0,19%
TOTAL GRUPO E:		10,63%
PERCENTUAL TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		85,64%

Taquaral de Goiás-GO, 27 de agosto de 2025.

CLAUDIO FONSECA
DE
BRITO:01172643180

Assinado de forma digital
por CLAUDIO FONSECA DE
BRITO:01172643180
Dados: 2025.08.27
21:33:28 -03'00'

Claudio Fonseca de Brito
Procurador/Responsável Técnico
CREA 22.278/D-GO
INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI ME



62 99956-0730 | 66 98135-0959



RUA 2 QD 13 LT 12-A S/N RESIDENCIAL ARANTES
TAQUARAL DE GOIAS – GO | CEP: 76.640-000



Escritório de Engenharia/Filial:
RUA MARIA LUCIA M. CIRILO QD. 04 LT. 16, SETOR CEARÁ
ARAGARÇAS – GO, CEP: 76.240-000



interiorconstrutora@hotmail.com



www.interiorconstrutora.com.br

Setor : PL-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
Orçamento : 111136-1/2025
Descrição : CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO RETIRO LOCALIZADO NA RODOVIA GO-221, MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA
Versão : ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - DEZ/24 - SEM
DesONERAÇÃO - T283
Trecho :
Nat. Serviço : Obra Rodoviária
Subtrecho :
Extensão : 42,00 m
Data Orçamento : 19/08/2025
Data Base : 01/12/2024

COMPOSIÇÃO DO BDI

PONTE SOBRE CÓRREGO RETIRO GO-221

AC	Administração Central e Local	6,00%
SG	Seguros + Garantia	0,74%
R	Riscos	0,97%
DF	Despesas Financeiras	1,61%
L	Lucro	8,50%
CP	Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%
ISS	Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	3,00%
CPRB	Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	0,00%
BDI	BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	27,21%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Taquaral de Goiás-GO, 27 de agosto de 2025.

CLAUDIO FONSECA
DE
BRITO:01172643180

Assinado de forma digital por
CLAUDIO FONSECA DE
BRITO:01172643180
Dados: 2025.08.27 21:32:40 -03'00'

Claudio Fonseca de Brito
Procurador/Responsável Técnico
CREA 22.278/D-GO
INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI ME